



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 026/2017 - CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros – 2013)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento às decisões judiciais indicadas, até a presente data e em função da alteração das condições das serventias mencionadas,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. Fica alterada a pontuação dos candidatos a seguir relacionados, na questão teórica 01, da prova escrita e prática, em decorrência da decisão judicial no processo nº 70076212034 (CNJ n. 0385318-72.2017.8.21.7000) e em sede do Agravo de Instrumento nº 71007363245:

NOME DO CANDIDATO	ED. 10	ED. 16	ED. 17	ED. 19	ED. 20	ED. 23	CARGO	INSCRIÇÃO	NOTA T01	NOTA PR. ESCR. PRAT.
ALAN JECE BALTAZAR	-	1,0	-	-	-	-	6015	311685971	0	7,75
ANDREA TRACHTENBERG CAMPOS	-	1,0	-	-	-	-	6015	310982226	0,25	7,75
BIANCA RODRIGUES DA SILVEIRA ROCHA	-	1,0	-	-	-	-	6015	311020194	0,50	8,50
CAROLINA FINGER MARTINEZ MORALES	-	1,0	-	-	-	-	6015	311751394	0,75	7,50
CAROLINE REGINA ABREU FEIJO	-	1,0	-	-	-	-	6015	312883844	0,75	8,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLAUDIA ROSA DE MEDEIROS	-	1,0	-	-	-	-	6015	310723540	0	6,00
CLÓVIS DIAS DE SOUZA	-	-	-	-	-	1,00	6015	314332171	0,75	8,50
CRISTINA GRACIA DE BARRETO RONDON	-	1,0	-	-	-	-	6015	312591624	0,25	6,00
DANIELLE SANZO BRODT	-	1,0	-	-	-	-	6015	310607808	0	7,75
DAVID GUILHERME BRITO CORREIA	-	1,0	-	-	-	-	6015	313740573	0	5,00
EDSON BERTOGLIO RODRIGUES	-	1,0	-	-	-	-	6015	313452328	0	8,25
EDUARDO VON MÜHLEN	-	1,0	-	-	-	-	6015	311362865	0,75	8,75
EUGÊNIA AMÁBILIS GREGORIUS	-	1,0	-	-	-	-	6015	314400304	0,25	5,50
FABRICIO PUCCI BARJA	-	-	-	-	-	1,00	6015	313393879	0	8,00
FRANCIÉLE PETRY	-	1,0	-	-	-	-	6015	312059395	0,25	8,50
FRANCIS PERONDI FOLLE PEROBELLI	-	-	-	-	-	1,00	6015	310136167	0	8,25
GILBERTO FOSCHIERA	1,0	-	-	-	-	-	6015	312028213	0	7,00
JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	-	1,0	-	-	-	-	6015	311008699	0,25	7,75
LUIZ DIAS MARTINS FILHO	-	-	-	-	1,00	-	6015	312785865	0	6,50
MARCELO TWORKOWSKI	-	1,0	-	-	-	-	6015	310897462	0	7,25
MAURICIO CARLINI	-	1,0	-	-	-	-	6015	311938287	0	8,25
NAJLA A.ASSAD DE MORAIS	-	1,0	-	-	-	-	6015	313083223	0	7,50
RAFAELA DUARTE MENDONÇA	-	1,0	-	-	-	-	6015	313767744	0,50	9,00
RAQUEL FABIANE FIOR	-	1,0	-	-	-	-	6015	316501755	0,25	8,25
RICARDO BRAVO	-	1,0	-	-	-	-	6015	310838459	0	6,50
SHEILA RHEINHEIMER	-	1,0	-	-	-	-	6015	313295375	0,50	8,50
SHEILA RUSCHE JORGE	-	1,0	-	-	-	-	6015	310590238	0,75	9,00
WASCHINGTON CÍCERO FERNANDES FALCÃO	-	-	-	-	-	1,00	6015	311537361	0	7,50
WESLEY FIGUEIREDO MENDES	-	-	-	-	-	1,00	6015	310022996	0	8,00
AMADEU EWALD DA SILVA	-	1,0	-	-	-	-	6104	311657519	0	5,50
DANIELA BELLAVER	-	1,0	-	-	-	-	6104	310227989	0,50	7,50
DANIELLE SANZO BRODT	-	1,0	-	-	-	-	6104	310611944	0	7,75



FÁTIMA FORTUNA AGUILERA AMANTÉA	-	1,0	-	-	-	-	6104	310022379	0	7,50
GILMAR ANTÔNIO SEGER	-	1,0	-	-	-	-	6104	310919439	0	7,25
JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	-	1,0	-	-	-	-	6104	311005172	0,25	7,75
LEO WIRTH	-	1,0	-	-	-	-	6104	313567582	0,50	7,75
MÍRIAN TRAUDI HERINGER REÁTEGUI	-	1,0	-	-	-	-	6104	311528789	0,25	7,50
WOLMAR FRIES	-	1,0	-	-	-	-	6104	310609470	0	7,25

2. Ficam atribuídos 2,0 (dois) pontos aos candidatos a seguir nominados no item 13.1 – I, por decisão liminar no AI nº 5064578-39.2017.4.04.0000/RS-TRF4, no Procedimento Comum nº 507436-24.2017.4.04.7100/RS, no AI nº 5068381-30.2017.4.04.0000, no AI nº 5068398-66.2017.4.04.0000 e no AI nº 5068905-27.2017.4.04.0000/RS

NOME DO CANDIDATO	CARGO	INSCRIÇÃO	NOTA ITEM I	NOTA FINAL DA PR. DE TÍTULOS
ALEXANDRA PASSAIA	6015	310535550	2,0	3,00
ERIK ESSWEIN MULLER	6015	3111320675	2,0	3,00
PEDRO DI ILUIO ILARRI	6015	314905686	2,0	3,00
ROGÉRIO FERNANDO PIRES DA SILVA FILHO	6015	311084759	2,0	2,00
THIAGO DE CASTRO BRANDÃO VARGAS	6015	313722757	2,0	7,00
ALEXANDRA PASSAIA	6104	310538220	2,0	3,00
ERIK ESSWEIN MULLER	6104	311325511	2,0	3,00
LEONARDO ANTONIO MENEGOLLA	6104	313609595	2,0	2,00
LILIAN GEWEHR	6104	311805997	2,0	3,25



3. Fica atribuído 0,5 (meio) ponto a candidata Paula Castello Miguel e para o candidato Marcos Alberto Pereira Santos, no item 13.1 – IV.c, por decisão liminar no Processo do Juizado Especial da Fazenda Pública de Porto Alegre nº 9052330-60.2017.8.21.0001 e por decisão liminar no Mandado de Segurança nº 70076192491.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	INSCRIÇÃO	NOTA	NOTA FINAL NO ITEM IV.C	NOTA FINAL DA PR. DE TÍTULOS
MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS	6015	311799839	0,5	1,00	4,25
PAULA CASTELLO MIGUEL	6015	310630221	0,5	0,50	5,75

4. O CORAD na sessão de julgamento realizada, em 11 de dezembro de 2017, negou provimento e/ou não conheceu dos recursos protocolados em face do Edital nº 021/2017 – CECPODNR, conforme NE nº 15/2017 – CORAD, publicada no DJE nº 6172, de 13.12.2017.
5. Os recursos protocolados em face do Edital nº 021/2017 CECPODNR, não relacionados na NE nº 15/2017 – CORAD, conforme consignado na Ata da reunião da Comissão de Concurso, realizada no dia 04.12.2017, ficam prejudicados, uma vez que já deferidos pela Comissão de Concurso:
- 5.1 Protocolo IESES n. 3412 - Recurso n. 173522728: Prejudicado, pois o pedido foi atendido no Edital n. 022/2017 - CECPODNR.
- 5.2 Protocolo IESES n. 3414 - Recurso n. 545066612; Prejudicado, pois o pedido foi atendido no Edital n. 022/2017 - CECPODNR.
- 5.3 Protocolo IESES n. 3419 - Recurso n. 440765160: Prejudicado, pois já havia deliberação da comissão de concurso no sentido do requerimento do candidato.
- 5.4 Protocolo IESES n. 3417 - Recurso n. 352380150: Prejudicado, pois o pedido do candidato foi atendido no Edital n. 023/2017 - CECPODNR.



5.5 Protocolo IESES n. 3420 - Recurso n. 282095116: Prejudicado, pois o pedido do candidato foi atendido no Edital n. 023/2017 - CECPODNR.

5.6 Protocolo IESES n. 3427 - Recurso n. 287066429: Prejudicado, pois o pedido do candidato foi atendido no Edital n. 023/2017 - CECPODNR.

6. Ficam excluídos do certame os seguintes candidatos à modalidade de ingresso por remoção (6104), por assumirem serventias em outro Estado:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	INSCRIÇÃO	BOLETIM	A CONTAR DE
CYRIACO TACELLY DORNELLES JUNIOR	6104	310946434	41.932	24.11.2017
EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO	6104	310445413	40.908	23.03.2017

7. Fica excluído do certame na modalidade de ingresso por provimento (6015) o candidato a seguir indicado, por ter indeferida sua inscrição definitiva, nos termos do MS n. 70067014696, STJ: RMS n. 51670:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	INSCRIÇÃO
MATHEUS BRESSIANI	6015	314210706

8. Está excluída do certame por decisão judicial no Recurso em Mandado de Segurança nº 23.878/RS (processo administrativo nº 0010.06/001206-1 – Boletim nº 41.644/2017), a serventia sob o nº 104, Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Ivoti, constante do Anexo I, do Edital nº 001/2013 – CECPODNR.



9. As seguintes serventias deixam de ser consignadas como “*sub judice*”, em função dos processos Resp nº 113675/RS e nº ARE nº 862154 – STF (trânsito em julgado em 15.09.2016).

	CNS	Obs.	COMARCA/ LOCALIDADE	SERVENTIA	DATA DE VACÂNCIA	CRITÉRIO DE INGRESSO
63	09.763-4		LAGOA VERMELHA	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	07/02/2008	REMOÇÃO
65	09.726-1		LAJEADO	REGISTRO DE IMÓVEIS	04/05/2008	PROVIMENTO

10. A seguinte serventia passa a ser consignada como “*sub judice*”, em função de demanda relativa ao concurso de ingresso – Edital 02/2004-CPCIRSNR - conforme processo judicial nº 001/1.17.0068986-0.

	CNS	Obs.	COMARCA/ LOCALIDADE	SERVENTIA	DATA DE VACÂNCIA	CRITÉRIO DE INGRESSO
136	09.986-1		PELOTAS	RCPN – 2ª ZONA	13/10/2011	PROVIMENTO

11. Ficam ratificadas e mantidas as demais notas das provas do concurso não mencionadas neste Edital.
12. Ficam ratificadas as informações sobre as serventias não mencionadas neste edital.

Porto Alegre (RS), 13 de dezembro de 2017.

Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira
Corregedora-Geral da Justiça